

**PORTARIA CRO-MG Nº 011/2024**

**Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2023 do CRO-MG.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; e,

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do CRO-MG, homologado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2023, Seção 3; Nº 209;

**CONSIDERANDO** a obrigação de realizar concursos públicos para o provimento de cargos efetivos no corpo de funcionários da Administração Pública, abrangendo suas Autarquias, conforme preconizado pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as vagas estipuladas no edital e a imperativa demanda de preenchimento para atender às necessidades da Autarquia;

**CONSIDERANDO** as desistências/renúncias de vagas formalizadas perante o CRO-MG em decorrência da Portaria de Convocação n.º 009/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os candidatos aprovados a seguir relacionados, em obediência à ordem de classificação, para exercer em caráter efetivo as funções dos seguintes cargos:

- **Cargo: Advogado - 01)** Tania Maria Pires de Magalhães (AC), Inscrição 3185771;
- **Cargo: Auxiliar Administrativo - 01)** Gabriel Lucas da Silva Melo (AC), Inscrição 3191821; **02)** Marcos Vinicius Azevedo Mancessini (AC), Inscrição 3191856; **03)** Geislane Dias Neves (Cota racial), Inscrição 3191363; **04)** Aline Chagas Rocha (AC), Inscrição 3185170; **05)** Simara Resende Abreu Godinho, Inscrição 3191910 (PCD);
- **Cargo: Contador - 01)** Bruno Barbosa Soares (Cota racial), Inscrição 3191579;
- **Cargo: Fiscal - 01)** Fernanda Quintão Magalhães (AC), Inscrição 3191344;

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados deverão se apresentar, às suas expensas, para a posse, na sede do CRO-MG em Belo Horizonte, situada à Rua da Bahia, 1477, Lourdes no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta portaria, portando os documentos previstos no edital, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG), que



concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

**Parágrafo segundo:** Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico e os exames previstos no Edital, serão submetidos à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, nos termos previstos no edital.

**Parágrafo terceiro:** A vaga para o(a) candidato(a) com deficiência, contida na presente portaria, terá lotação na Sede do CRO-MG.

**Art. 3º** - Caso os candidatos não cumpram os requisitos do edital ou não compareçam no prazo legal serão excluídos da lista de classificação, com a convocação do candidato classificado na ordem subsequente.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2024.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG